



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a necessidade de adoção de providências urgentes para atender às demandas da direção da Escola de Educação Básica Ruizelio Cabral, localizada no município de Balneário Camboriú, que enfrenta uma série de problemas estruturais que comprometem a segurança e o bom funcionamento das atividades pedagógicas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a pintura externa da Escola de Educação Básica Ruizelio Cabral apresenta-se visivelmente desgastada e descascada, comprometendo a integridade estrutural e a imagem da instituição de ensino;

- as salas de aula da referida unidade escolar padecem de problemas de infiltrações e mofo, necessitando de imediata intervenção para garantir um ambiente salubre e propício ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, além de nova pintura;

- a quadra esportiva da escola, situada em proximidade a um morro, sofre com o acúmulo de barro em dias de chuva, inviabilizando sua utilização adequada pelos alunos e comprometendo a segurança;

- a mencionada quadra carece de cobertura, expondo os estudantes às intempéries climáticas, e não dispõe de traves para a prática de esportes, limitando as opções de atividades físicas e recreativas;

**requer** que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado e, por intermédio deste, à Senhora Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência que sejam envidados todos os esforços e adotadas as medidas administrativas e orçamentárias necessárias para que as providências de reforma e manutenção sejam realizadas com a máxima urgência na Escola de Educação Básica Ruizelio Cabral, do município de Balneário Camboriú, visando garantir um ambiente escolar seguro, adequado e propício ao desenvolvimento educacional. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 18/09/2025, às 09:46.

---